



EDITAL

----- MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende.-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2020.07.15, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

| ASSUNTO | DELIBERAÇÃO |
|---|--------------------------|
| C.01 – Assuntos para conhecimento; | Tomado conhecimento |
| C.2 – Minuta de Protocolo de Colaboração – Município de Resende – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Apoio Financeiro; | Aprovado por unanimidade |
| C.3 – Minuta de Protocolo de Colaboração – Município de Resende – Santa Casa da Misericórdia de Resende – Apoio Financeiro; | Aprovado por unanimidade |
| C.4 – Requalificação Urbana no Espaço Público à Envoltante Norte na Vila de Resende – Análise de Erros e Omissões; | Aprovado por maioria |
| C.5 – Biblioteca Municipal de Resende – Oferta de Publicações; | Aprovado por unanimidade |
| C.6 – Biblioteca Municipal de Resende – Oferta de Publicações; | Aprovado por unanimidade |
| C.7 – Atribuição de Incentivos à Criação de Gado Bovino Tradicional – Raça Arouquesa e de Gado Ovino e Caprino – Proposta; | Aprovado por unanimidade |
| C.8 – Pagamento de Água em Prestações – Maria Elisa Pereira; | Aprovado por unanimidade |
| C.9 – Núcleo Bibliográfico do Fundo Local e Autores de Resende - Biblioteca Municipal de Resende - Normas de Utilização; | Aprovado por unanimidade |
| C.10 – Código de Conduta – Município de Resende - Proposta; | Aprovado por maioria |
| C.11 – Despacho Nº16/2020; | Aprovado por maioria |

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 15 de Julho de 2020.-----

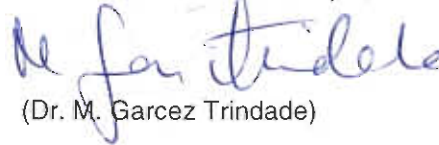


Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

-----E eu, Sônia Susana Pinho Almeida Assistente Técnico da Divisão da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. M. Garcez Trindade)